



ESTUDO PRELIMINAR
ESTUDOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente estudo tem por finalidade a contratação de empresas para fornecimento de materiais permanentes diversos, visando atender a estruturação de novas áreas, reposição de bens avariados pela ação do tempo e a manutenção da reserva técnica em todo o Regional – Sede, Fórum Eleitoral, Anexo e Cartórios Eleitorais da capital e localizados no interior do estado, proporcionando melhorias no ambiente de trabalho dos servidores deste Tribunal.

1.2. Com o intuito de obter celeridade e economia processual, no certame para aquisição dos produtos constantes nos presentes estudos, também serão incluídos os materiais para manutenção de uma eletrônica, conforme solicitação da SEVIN (1120154), os quais tiveram sua aquisição frustrada no Pregão 27/2021 (Processo 0002885-69.2021.6.12.8000), cujos Estudos Preliminares constam no evento 1090143. Trata-se dos seguintes produtos: organizador de cabos, alicate de bico e alicate de corte. Os itens acima tiveram seus preços revisados, haja vista o desinteresse das empresas em participar do certame, levando a crer que o valor foi estimado estava abaixo do praticado no mercado. Ressalta-se que o item para aquisição de organizador de cabos foi deserto e os itens relativos aos alicates obtiveram apenas uma proposta de preços (acima do máximo estimado).

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, SE HOUVER

2.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2021, nos termos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 1/2020 e disponível na página http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/saf/arquivos/copy_of_PLANOANUALCONTRATAES2021SEL.pdf.

2.2. A contratação se alinha estrategicamente com o Aperfeiçoamento da Gestão e de Custos, especificamente com o objetivo de aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, dado que visa a aquisição de materiais seguindo as recomendações de sustentabilidade, melhorando a qualidade de vida dos servidores deste órgão, que se reflete em melhor desempenho das respectivas funções, além de promover e aprimorar as práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/MS, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos materiais.

2.3. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal, que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade administrativa indicada acima realizar-se-á a aquisição de materiais, com entrega imediata, para atender todas as Unidades deste Regional – Sede, Fórum Eleitoral, Anexo e Cartórios Eleitorais da capital e localizados no interior do estado.

3.2. A contratada ficará responsável pela entrega dos materiais. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

3.3. Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

3.4. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

3.5. O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.6. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado deste Tribunal, situado na Rua Delegado José Alfredo Hardmann, n.º 184, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79037-106.

3.7. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.

3.8. Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material permanente.

3.9. Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

3.10. A contratação se dará na forma de aquisição imediata e, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, a solução escolhida foi realizar a aquisição dos materiais por meio da licitação na modalidade pregão.

3.3. Critérios de Sustentabilidade Ambiental: O fornecedor deverá atender, no que couber, aos critérios especificados no Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010:

I- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

II- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

III- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

3.3.1. sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável. Os produtos elétricos/ eletrônicos que possuem mais de 3 (três) fabricantes/ produtos da classe mais econômica - a Classe A, conforme consulta ao site do INMETRO, foi feita a exigência de ENCE Classe A.

3.3.2. Para os itens, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

“a) Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”

3.4. Poderá ser solicitado amostra de alguns itens.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. Os materiais a serem adquiridos e a estimativa de quantitativos tiveram como parâmetro o levantamento realizado no Processo SEI nº 0004540-76.2021.6.12.8000, bem como nas solicitações realizadas pelo sistema SOS-SAF direcionado ao ALMOX.

4.2. Pretende-se atender as requisições e necessidades de reposição nos termos discriminados abaixo:

OBJETO	UNIDADE	QTD.	NECESSIDADES/SOLICITAÇÕES
ARMÁRIO GUARDA-VOLUME, com as seguintes características: 1) dimensões externas: altura: de 1,80m a 1,96m; largura: 0,30m a 0,35m; profundidade: de 0,40m a 0,45m; 2) estrutura/corpo confeccionada em chapa de aço de bitola de, no mínimo, 1mm de espessura; 3) prateleiras e portas confeccionadas em chapa de aço de bitola de, no mínimo, 0,6mm de espessura; 4) peças em aço com tratamento anticorrosivo e revestimento externo com pintura eletrostática em epóxi; 5) estrutura/corpo na cor cinza e portas na cor branca; 6) com compartimentos para guarda de volumes, cada qual com porta individual, com sistema de travamento por chave (devem ser fornecidas 2 cópias de cada chave); 7) com furações para ventilação nas laterais do armário, ou nas portas; 8) com batentes de silicone nas portas; 9) com pés; 10) dimensões constantes dentro dos limites definidos abaixo: 10.1) altura: de 1,82m a 1,96m; 10.2) largura: 0,30m a 0,33m; 10.3) profundidade: de 0,40m a 0,45m; 11) Móvel constituído por 1 (um) módulo com 4 (quatro) portas. Atender às normas ABNT NBR 13961:2010	UN	10	EM RAZÃO DO AUMENTO DA DEMANDA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, O MATERIAL É UTILIZADO PARA A GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS
ARMÁRIO GAVETEIRO, com as seguintes características: 1) em aço; 2) com 28 gavetas (especificação alterada conforme documento 1119999)	UN	2	SOLICITAÇÃO DA 51ª ZONA ELEITORAL – PROCESSO SEI 0004540-76.2021.6.12.8000
ARMÁRIO TIPO PANELEIRO com as seguintes características: 1) em aço; 2) com 3 portas; 4) Altura de 1,70m a 1,95m Largura de 30 a 45 cm; 5) Profundidade de 25 a 30 cm; 6) pintura eletrostática em epóxi na cor branca; 7) com 4 pés.	UN	15	CARTÓRIOS ELEITORAIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO, TEM NO IMÓVEL COZINHA, MAS NÃO POSSUEM ARMÁRIO PARA GUARDA DE UTENSÍLIOS DE COPA
CLIMATIZADOR evaporativo industrial ou comercial portátil. Rodas para fácil deslocamento com travas; vazão de 15.000 a 20.000 m³/h. 127V; potência sem necessidade de instalação elétrica específica; três velocidades; capacidade do reservatório: 70 a 100 litros; grade frontal com swing; funções: climatizador/umidificador e ventilador; ruído dB(A) nível de potência sonora menor ou igual a 88 dB(A).	UN	16	ATENDER ÀS ÁREAS QUE NÃO POSSUEM CONDICIONADORES DE AR, DE MODO A DIMINUIR OS DIAS MUITO QUENTES COM BAIXA UMIDADE DO AR: SAGUÃO DO PRÉDIO-SEDE NOS EVENTOS QUE OCUPAM O LOCAL; ALMOXARIFADO E DEPÓSITO DE URNAS
CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAL - Tipo Armazém - de metal ou aço pintado. Tamanho da base útil: mínimo de 400 x 300mm e altura mínima 1000mm. Capacidade para suportar mínimo 300 kg, com duas rodas pneumáticas ou emborrachadas.	UN	5	SUPRIR AS NECESSIDADES DE CARTÓRIOS ELEITORAIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO COM TRANSPORTE DE MATERIAL
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS. Dimensões: 1m (A) x 0,58m a 0,70m largura x 0,50 a 0,70 profundidade. Confeccionado em tubo redondo / pintura em alumínio -com 1 prateleira.	UN	2	SUPRIR AS NECESSIDADES DA 51ª ZE COM TRANSPORTE DE PROCESSOS
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA com fundo fechado em aço. Com porta lateral. medidas: 80cm a 1m (A)x 60cm a 80cm (L)x 60cm a 80 cm (P). capacidade 300 kg. com rodízios de 5" a 6".	UN	2	SUPRIR AS NECESSIDADES DE CARTÓRIOS ELEITORAIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO COM TRANSPORTE DE MATERIAL PARA A SALA DE APOIO QUE FICA NO ANDAR SUPERIOR E PARA FACILITAR O MANUSEIO
CAVALETE PARA FLIP-CHART com bandeja de apoio de acessórios, com prendedor de bloco e regulação de altura. Medidas: 1,58 a 1,70m (A) - Tela de 0,80 a 0,90m X 0,50m a 0,70m A Empresa deverá apresentar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais - CTF-APP do IBAMA em nome do FABRICANTE.	UN	5	SOLICITAÇÃO DA COCLE E PARA RESERVA TÉCNICA PARA ATENDER OUTRAS DEMANDAS, PRINCIPALMENTE QUANDO DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS.
ESCALADA DOMÉSTICA com as seguintes características: 1) em alumínio; 2) 9 (nove) degraus estriados; 3) sapatas de borracha antiderrapante; 4) dobrável; 5) abertura tipo compasso; 6) com limitador de abertura; 7) com travas de segurança; 8) capacidade de carga até 120 kg;	UN	10	SUBSTITUIÇÃO DE ESCADAS DANIFICADAS
FOGÃO com as seguintes características: 1) com 04 bocas; 2) na cor branca; 3) acendimento automático das 4 bocas e do forno; 4) forno: 4.1) autolimpante; 4.2) no mínimo 1 prateleira ajustável em altura; 4.3) com iluminação interna; 4.4) vidro na porta, de modo a possibilitar a visualização do interior sem abertura da porta; 110 V ou bivolt (110/220V); 8) garantia do fabricante de, no mínimo, de 1 (um) ano. Classificação energética nível A.	UN	10	SOLICITAÇÃO DA 52ª ZE E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE- RESERVA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO
FORNO MICROONDAS com as seguintes características: 1) capacidade entre 27 e 31 litros; 2) prato giratório; 3) função timer; 4) alarme e relógio; 5) controles no painel digital; 6) trava de segurança; 7) alimentação: 110v ou bivolt automático; 8) garantia mínima de 1 ano. Referência: Electrolux, Philco, ou similar. Deverá ter etiqueta nacional de conservação de Energia – ENCE, Preferência pela Classe A em eficiência energética. Preferência para corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, se houver pintura no produto. Que os plásticos do produto sejam de preferência ABS de alta resistência.	UN	10	SOLICITAÇÃO DA 52ª ZE E REPOSIÇÃO DE ESTOQUE- RESERVA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO
FURADEIRA/ PARAFUSADEIRA à Bateria, para montar móveis, com as seguintes características: 1) à bateria; 2) com 2 velocidades; 3) reversível; 4) mandril deve comportar ponteiros/ brocas entre 1/16" a 3/8" (1 a 10 mm); 5) carregador bivolt; 6) deve acompanhar conjunto de brocas; 7) com maleta de transporte; 8) voltagem: bivolt; 9) alimentação: bateria 12 V de lítio; 11) empunhadura emborrachada. Prazo de garantia mínimo: 1 ano. Referência: Bosch, Still	UN	2	PARA UTILIZAÇÃO PELOS ALMOXARIFES NA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS
GUILHOTINA DE MESA (CATMAT 327481) - chapa de aço tratado com pintura eletrostática para evitar oxidação; com pés emborrachados. tipo portátil de mesa. Com lâmina de 30 a 40 cm. Capacidade de corte 20 folhas; dimensões mínimas: 340mm x 400mm. Régua milimetrada. aplicação: corte de papel e cartazes.	UN	2	SOLICITAÇÃO DA 8ª ZE NO PROCESSO SEI 0004540-76.2021.6.12.8000
JOGO DE MESA E CADEIRA com as seguintes características: 1) estrutura tubular de aço, na cor branca; 2) tampo da mesa em pedra granito, na cor predominante cinza; 3) tampo medindo aproximadamente 0,75 m (C) X 0,77m (A) X 0,75m (L) (aceitar -se -ão variações de + ou - 5cm em relação à largura e comprimento e de + ou - 2cm em relação à altura); 4) com 4 cadeiras: 4.1) estrutura tubular de aço, na cor branca; 4.2) com assento anatômico em madeira compensada, com espuma revestida em korino (ou material similar); 5) pintura eletrostática epóxi; 6) garantia do fabricante de, no mínimo, de 6 meses. Produtos de referência: Metalmix - Jade, Fabone ou similar.	UN OU JOGO	15	PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ALGUNS CARTÓRIOS ELEITORAIS (27ZE/ 13ZE/ 5ZE) E PARA AUMENTAR A CAPACIDADE NOS REFEITÓRIOS DO PRÉDIO-SEDE E FORUM ELEITORAL.
PLATAFORMA PARA EMPILHADEIRA ELÉTRICA a partir do número de série 10190054 10/2019 modelo PT 1654 ALPHA 016720.	UN	2	PARA SEREM UTILIZADAS NAS NOVAS EMPILHADEIRAS QUE FORAM ADQUIRIDAS RECENTEMENTE
QUADRO BRANCO de 1,20 x 0,90m. pode haver variação de tamanho de até 0,10m. com moldura de alumínio. Formato retangular. material da superfície: fórmica com fundo de mdf. com suporte para apagador. A Empresa deverá apresentar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais - CTF-APP do IBAMA.	UN	10	PARA SUPRIR NECESSIDADES DE ALGUMAS UNIDADES DO TRIBUNAL QUE SOLICITARAM E NÃO FORAM ATENDIDAS, EM RAZÃO DE INDISPONIBILIDADE DE ESTOQUE (8ZE, COCLE/ 49ZE/ 53ZE)
QUADRO BRANCO de 1,20 x 2,00m pode haver variação de tamanho de até 0,10m. com moldura de alumínio. Formato retangular. material da superfície: fórmica com fundo de mdf. com suporte para apagador. A Empresa deverá apresentar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais - CTF-APP do IBAMA.	UN	10	PARA SUPRIR NECESSIDADES DE ALGUMAS UNIDADES DO TRIBUNAL QUE SOLICITARAM E NÃO FORAM ATENDIDAS, EM RAZÃO DE INDISPONIBILIDADE DE ESTOQUE (8ZE, COCLE/ 49ZE/ 53ZE)

REFRIGERADOR com as seguintes características: 1) duplex; 2) frost free; 3) capacidade aproximada de 400 a 480 l; 4) 127V; 5) altura 1,80 a 1,90m; 6) largura 0,65 a 0,75mm; 7) cor branca. Classificação A.	UN	2	PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM UTILIZAÇÃO QUE POSSUEM PRAZO DE VIDA ÚTIL ACIMA DA MÉDIA E ENCONTRAM-SE DESGASTADOS
SUPORTE MÓVEL PARA TV LED/ LCD/ plasma 32" e 50", com rodízios com trava. Altura ajustável; confeccionado em aço ou aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática; com uma bandeja de apoio para DVD e notebook.	UN	5	PARA UTILIZAÇÃO NOS GABINETES E EM EVENTOS/ TREINAMENTOS EM QUE HÁ NECESSIDADE DE MOBILIDADE DO APARELHO.
VENTILADOR OSCILANTE DE PEDESTAL/COLONA com as seguintes características: 1) modelo comercial; 2) potência mínima de 170W; 3) rotação máxima entre 1300 a 1500 rpm; 4) hélice 3 pás de metal ou plástico injetado; 5) grade removível; 6) ajuste de inclinação; 7) diâmetro da grade: 60 a 70 cm; 8) velocidade variável, com no mínimo 4 posições, sendo uma posição para "desligado" e as demais para diferentes velocidades, ou controle eletrônico; 9) carcaça motor de metal ou plástico; 10) altura de 1,80 m (admitindo -se variação de 10%) - pode ser modelo de altura ajustável, desde que atinja a altura indicada; 11) tensão: 110/127v ou bivolt; 12) garantia do fornecedor ou fabricante de, no mínimo, 01 ano. Nível de potência sonora menor ou igual a 88 dB(A) 25, a ser comprovado pelo selo ruído aposto ao produto e/ou à sua embalagem, conforme Portaria Inmetro nº 430, de 16 de agosto de 2012, alterada pela Portaria Inmetro nº 388, de 06 de agosto de 2013 Produtos de referência: Tron V.O. Pedestal 60cm; Venti -Delta - Linha 60 Cm Grade de Aço - Coluna, ou similar.	UN	15	SOLICITAÇÃO DA 52 ZE (7 UNIDADES) NO PROCESSO SEI 0004540-76.2021.6.12.8000 E, PARA SUPRIR NECESSIDADES DE LOCAIS SEM APARELHO DE CONDICIONADORES DE AR E/OU PARA LOCAIS DURANTE O PERÍODO QUE O APARELHO DE AR ESTRAGA E PERMANECE EM MANUTENÇÃO
VENTILADOR DE TETO com as seguintes características: 1) potência de: 130 W; 2) cor branco; 3) rotação máxima: 180 a 460 rpm; 4) pás: 3 ou 4 pás; 5) área de ventilação: 20 m²; 6) voltagem: 127v; 7) com lâmpada; 8) controle de velocidade: rev 2t ; 9) (exaustão e ventilação deverá também vir o interruptor e manual de instalação.); 10) garantia: 12 meses.	UN	2	SOLICITAÇÃO DA 14ª ZE - PROCESSO SEI 0004540-76.2021.6.12.8000.
4.1. A previsão da quantidade de cada item levou em conta a demanda apresentada pelas Unidades deste Tribunal e a garantia de uma reserva técnica.			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Segue, abaixo, planilha de cálculo para estipulação do preço máximo para cada item. No mapa comparativo de preços, autuado no evento 1120318, constam mais informações relativas às cotações obtidas.

DEMANDANTE	Item	MATERIAIS DE CONSUMO										FATOR DE PONDERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO (MEDIANA)	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO POR ITEM	Intervalo entre lances sobre o valor total
		Descrição sumária do serviço	UNIDADE	Qdade	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	PREÇO 7	PREÇO 8				
ALMOXARIFADO	1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES - 1 MÓDULO/4 PORTAS	UNIDADE	10	785,00	589,80	758,00	794,00	412,00			Mediana das cotações obtidas	R\$ 758,00	R\$ 7.580,00	0,10
	2	ARMÁRIO GAVETEIRO - 28 GAVETAS	UNIDADE	2	4741,36						6800,00	Mercado Convencional	R\$ 6.800,00	R\$ 13.600,00	0,10
	3	ARMÁRIO PANELEIRO VERTICAL - 3 PORTAS	UNIDADE	15	728,90	658,90	761,20	736,76	552,00			Mediana das cotações obtidas	R\$ 728,90	R\$ 10.933,50	0,10
	4	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL - 70L	UNIDADE	16	2086,95	1933,77	2152,33	2599,99	2799,99			Mediana das cotações obtidas	R\$ 2.152,33	R\$ 34.437,28	0,10
	5	CARRINHO TRANSPORTE DE MATERIAL - TIPO ARMAZÉM	UNIDADE	5	566,86	684,00	736,80	886,46	601,80			Mediana das cotações obtidas	R\$ 684,00	R\$ 3.420,00	0,10
	6	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS COM 1 PRATELEIRA	UNIDADE	2	881,99			850,00			808,40	Mediana das cotações obtidas	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00	0,10
	7	CARRINHO TRANSPORTE DE CARGA COM FUNDO FECHADO	UNIDADE	2	2699,90	2932,19	2431,00	1872,59				Mediana das cotações obtidas	R\$ 2.565,45	R\$ 5.130,90	0,10
	8	CAVALETE PARA FLIP-CHART	UNIDADE	5	159,51	178,60	179,50	176,01	135,41			Mediana das cotações obtidas	R\$ 176,01	R\$ 880,05	0,10
	9	ESCADA DOMÉSTICA - 9 DEGRAUS/120KG	UNIDADE	10	475,48	247,61	299,16	289,90	376,31			Mediana das cotações obtidas	R\$ 299,16	R\$ 2.991,60	0,10
	10	FOGÃO 4 BOCAS	UNIDADE	10	809,96	744,80	819,00	811,09	765,00			Mediana das cotações obtidas	R\$ 809,96	R\$ 8.099,60	0,10
	11	MICRO-ONDAS - 27 A 31L	UNIDADE	10	418,95	431,80	589,00	566,00	545,45			Mediana das cotações obtidas	R\$ 545,45	R\$ 5.454,50	0,10
	12	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA COM BATERIA E KIT DE BROCAS	UNIDADE	2	795,17	620,42	389,90	596,17	685,30			Mediana das cotações obtidas	R\$ 620,42	R\$ 1.240,84	0,10

	13	GUILHOTINHA DE MESA	UNIDADE	2	318,89	289,90	298,00	340,00	255,59			Mediana das cotações obtidas	R\$ 298,00	R\$ 596,00	0,10	
	14	JOGO DE MESA E 4 CADEIRA PARA COZINHA	CONJUNTO	15	469,00	584,00	593,68	705,00	655,00			Mediana das cotações obtidas	R\$ 593,68	R\$ 8.905,20	0,10	
	15	PLATAFORMA PARA EMPILHADEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2	1540,00	3500,00					1700,00	1500,00	MERCADO CONVENCIONAL (com frete)	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	0,10
	16	QUADRO-BRANCO 1,20 X 0,90M	UNIDADE	10	134,99	134,90	245,00	140,00	150,00				Mediana das cotações obtidas	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	0,10
	17	QUADRO-BRANCO 1,20 X 2M	UNIDADE	10	371,07	351,00	590,00	469,53	392,35				Mediana das cotações obtidas	R\$ 392,35	R\$ 3.923,50	0,10
	18	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE	UNIDADE	2	2879,10	2959,99	2999,00	3499,99	2915,00				Mediana das cotações obtidas	R\$ 2.959,99	R\$ 5.919,98	0,10
	19	SUPORTE MÓVEL PARA TV DE 32" A 50"	UNIDADE	5	1023,90	1160,00	1190,81	916,99					Mediana das cotações obtidas	R\$ 1.091,95	R\$ 5.459,75	0,10
	20	VENTILADOR OSCILANTE PEDETAL COMERCIAL	UNIDADE	15	809,91	875,89	875,89	666,99					Mediana das cotações obtidas	R\$ 842,90	R\$ 12.643,50	0,10
	21	VENTILADOR DE TETO COM LÂMPADA	UNIDADE	2	299,86	281,50	320,90	250,00					Mediana das cotações obtidas	R\$ 290,68	R\$ 581,36	0,10
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ALMOXARIFADO (PROCESSO 0004615-18.2021.6.12.8000)													R\$	138.297,56		
SEVIN	22	ORGANIZADOR DE CABO (FITA DE AGRUPAMENTO)	UNIDADE	15.000	2,28	1,25	1,16	1,10	0,40			Média do mercado virtual	R\$ 1,56	R\$ 23.400,00	0,10	
	23	ALICATE DE BICO	UNIDADE	50	17,90	14,97	15,66	15,92	18,51			Proposta única do Pregão 27/2021	R\$ 20,08	R\$ 1.004,00	0,10	
	24	ALICATE DE CORTE	UNIDADE	50	21,90	16,57	13,90	17,66	14,99			Proposta única do Pregão 27/2021	R\$ 22,10	R\$ 1.105,00	0,10	
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SEVIN (ITENS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 0002885-69.2021.6.12.8000)													R\$	25.509,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO													R\$	163.806,56		

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Embora a Administração faça a manutenção periódica de seus materiais, a aquisição de novos produtos se torna necessária, a fim de substituir os que estão com vida útil bastante avançada, os danificados e atender as demandas provenientes das Unidades deste Tribunal.

7.2. Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição de materiais descrito no Capítulo 4 deste EP.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

8.1. Não haverá parcelamento dos itens, por não ser técnica e economicamente viável, uma vez que os quantitativos são baixos, levando-se em conta a facilidade de encontrá-los no mercado fornecedor, vislumbra-se ser inviável economicamente o parcelamento de cada item. No entanto, cabe esclarecer que cada item/material será licitado separadamente, ou seja, não haverá agrupamento. Portanto, a adjudicação dar-se-á por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Os objetos pretendidos visam melhor estruturar a estrutura das Unidades deste Regional, proporcionando melhoramento da estrutura física, a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar aos servidores e jurisdicionados.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Não se vislumbra necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal.

10.2. A Seção de Patrimônio e Almojarifado tem ambiente adequado para o armazenamento dos materiais até a transferência ao setor que fará uso do mesmo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório)

12.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para aquisição de materiais permanentes diversos.

MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação	
RISCO: Especificações com falhas.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano: Licitação fracassada	
Ação Preventiva:	Especificar detalhadamente os materiais;
Responsável:	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência:	Repetição da licitação; utilizar possíveis ARPs vigentes de outros órgãos para adesão caso necessário
Responsável:	Seção de Patrimônio e Almoxarifado

RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Licitação (fase externa)	
RISCO: Licitação deserta.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano: Não aquisição dos mobiliários	
Ação Preventiva:	Analisar detalhadamente o instrumento convocatório e seus anexos
Responsável:	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência:	Repetição da licitação; utilizar possíveis ARPs vigentes de outros órgãos para adesão caso necessário
Responsável:	Seção de Patrimônio e Almoxarifado

RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Seleção do fornecedor	
RISCO: Contratar empresa sem especialização necessária para a entrega do material com as especificações exigidas noTR.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano: Aquisição de material com baixa qualidade	
Ação Preventiva:	Consultar outros órgãos visando a obter indicações de empresas confiáveis no mercado;
Responsável:	Seção de Licitação e Compras
Ação de Contingência:	Solicitar à licitante apresentação de portfólio de imagens do material, apresentação de amostra
Responsável:	Seção de Licitação e Compras

RISCO 04	
FASE DE ANÁLISE: Contratação	
RISCO: Entrega do material com atraso.	

Probabilidade:	()Baixa (x)Média ()Alta
Impacto:	()Baixa ()Média (x)Alta
Dano: Inviabilidade de atender as Unidades deste Tribunal	
Ação Preventiva:	Acompanhamento do fiscal de contrato de todas as etapas de fornecimento
Responsável:	Fiscal do contrato
Ação de Contingência:	Aplicação de multas e rescisão contratual; utilizar possíveis ARPs vigentes de outros órgãos para adesão caso necessário
Responsável:	Seção de Contratos/Coordenadoria de Recursos Materiais

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 22/11/2021, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI, Analista Judiciário**, em 22/11/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1094055** e o código CRC **D6685B9D**.

0004615-18.2021.6.12.8000

1094055v71